



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM**

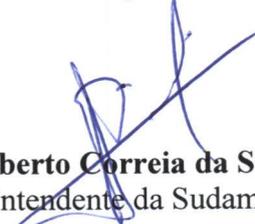
RESOLUÇÃO Nº 244, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

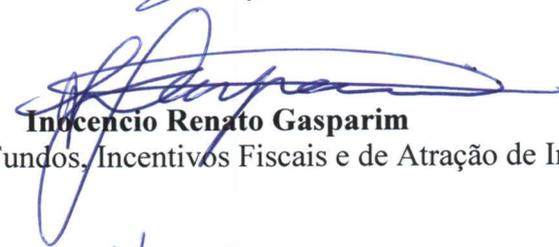
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 6º, XV do anexo I do Decreto n.º 8.275 de 27 de junho de 2014 e o Art. 10, XV do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar Consulta Prévia da empresa Network Tecnologia e Engenharia Ltda - ME. CNPJ: 18.035.407/0001-10, que tem como objetivo implantação de enlace óptico com prestação de serviços de conectividade multimídia e serviços limitados privado nos municípios acreanos, localizado em Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre (AC), com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), consubstanciado no Parecer Consulta Prévia CGAFI/CGFIN n.º 008/2016 de 13/12/2016, constante às fls. 80/82 do Processo n.º CUP 59004/000797/2016 – 23.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente da Sudam


Inencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas